

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

MONICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA FIGUEIREDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | PR |
| Município | CRUZEIRO DO SUL |
| Região de Saúde | 14ª RS Paranavaí |
| Área | 258,78 Km ² |
| População | 4.494 Hab |
| Densidade Populacional | 18 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/10/2023

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|---|
| Prefeito(a) | MARCOS CESAR SUGIGAN |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | MONICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA FIGUEIREDO |
| E-mail secretário(a) | contabilidade@cruzeirodosul.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 4434651299 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/10/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 12/2000 |
| CNPJ | 09.174.628/0001-88 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | MARCOS CÉSAR SUGIGAN |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/10/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 14ª RS Paranavaí

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|----------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ALTO PARANÁ | 407.719 | 13909 | 34,11 |
| AMAPORÃ | 384.734 | 4762 | 12,38 |
| CRUZEIRO DO SUL | 258.78 | 4494 | 17,37 |
| DIAMANTE DO NORTE | 242.894 | 5142 | 21,17 |
| GUAIRAÇÁ | 493.939 | 6587 | 13,34 |
| INAJÁ | 194.705 | 2536 | 13,02 |
| ITAÚNA DO SUL | 128.87 | 3572 | 27,72 |
| JARDIM OLINDA | 128.515 | 1343 | 10,45 |
| LOANDA | 722.496 | 23225 | 32,15 |
| MARILENA | 232.366 | 7253 | 31,21 |
| MIRADOR | 221.506 | 2238 | 10,10 |
| NOVA ALIANÇA DO IVAÍ | 131.272 | 1323 | 10,08 |
| NOVA LONDRINA | 269.389 | 12923 | 47,97 |
| PARANAPOEMA | 175.874 | 2398 | 13,63 |
| PARANAVAÍ | 1202.469 | 92001 | 76,51 |
| PARAÍSO DO NORTE | 204.565 | 13245 | 64,75 |

| | | | |
|-----------------------------|---------|-------|-------|
| PLANALTIMA DO PARANÁ | 356.191 | 4070 | 11,43 |
| PORTO RICO | 217.677 | 3182 | 14,62 |
| QUERÊNCIA DO NORTE | 914.764 | 10685 | 11,68 |
| SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO | 442.012 | 8613 | 19,49 |
| SANTA ISABEL DO IVAÍ | 349.497 | 8912 | 25,50 |
| SANTA MÔNICA | 259.956 | 3356 | 12,91 |
| SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ | 219.066 | 2493 | 11,38 |
| SÃO CARLOS DO IVAÍ | 225.077 | 6587 | 29,27 |
| SÃO JOÃO DO CAIUÁ | 304.412 | 5586 | 18,35 |
| SÃO PEDRO DO PARANÁ | 250.653 | 2661 | 10,62 |
| TAMBOARA | 193.345 | 4880 | 25,24 |
| TERRA RICA | 700.587 | 14842 | 21,19 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|-------------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Rua Maria da Conceição Mendes | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | Mônica Chaves Fransoso | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 1 |
| | Governo | 0 |
| | Trabalhadores | 2 |
| | Prestadores | 1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

Tendo em vista a ocorrência de erros nas importações dos sistemas vinculados ao presente, registramos as seguintes informações conforme abaixo:

Item 1.2 - Secretaria de Saúde = e-mail: saude@cruzeirosul.pr.gov.br

Item 1.3 - Informações da Gestão = e-mail do secretário: saude@cruzeirosul.pr.gov.br e telefone do secretário: 44 9 9765 0430

Item 1.4 - Fundo de Saúde = Instrumento de criação: Lei Municipal 124/2013 - Data da Criação: 19 de Abril de 2013, CNPJ N. 09.174.628/0001-88, Gestor(a) do Fundo: MONICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA FIGUEIREDO; Natureza Jurídica: 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.

Item 1.7 - Conselho de Saúde = Lei de criação: 167/2014 de 20 de junho de 2014. Nomeação do Conselho: Decreto 087/2021 de 20 de julho de 2021, com mandato de 2 anos, com número de conselheiros por segmento: Usuários: 4 titulares e 4 suplentes; Governo: 01 titular e 01 suplente; Trabalhadores: 03 titulares e 03 suplentes., com sede na Rua Maria da Conceição Mendes, 932, telefone: 44 9 9765 0437. Presidente: Monica Chaves Françaço.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as produções e ações desenvolvidas pelo Gestor do sistema de saúde municipal, com informações importantes para a transparência quanto a realização das metas previstas no Plano Municipal de Saúde, especificamente ao contido na Programação Anual de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 141 | 134 | 275 |
| 5 a 9 anos | 140 | 137 | 277 |
| 10 a 14 anos | 141 | 124 | 265 |
| 15 a 19 anos | 129 | 134 | 263 |
| 20 a 29 anos | 313 | 299 | 612 |
| 30 a 39 anos | 333 | 344 | 677 |
| 40 a 49 anos | 314 | 302 | 616 |
| 50 a 59 anos | 306 | 308 | 614 |
| 60 a 69 anos | 228 | 237 | 465 |
| 70 a 79 anos | 123 | 115 | 238 |
| 80 anos e mais | 68 | 60 | 128 |
| Total | 2236 | 2194 | 4430 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 31/10/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|------|
| CRUZEIRO DO SUL | 69 | 44 | 57 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 31/10/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | - | 8 | 10 | 5 | 3 |
| II. Neoplasias (tumores) | 3 | 4 | 4 | 13 | 2 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | 1 | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 14 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 3 | 3 | 3 | - | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | - | - | 1 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 3 | 1 | 5 | 1 | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | 1 | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 12 | 5 | 7 | 9 | 5 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 8 | 4 | 1 | 6 | 12 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 11 | 3 | 4 | 7 | 9 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | 1 | - | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 12 | 7 | 3 | 9 | 5 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 13 | 6 | 8 | 7 | 13 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | 1 | 1 | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | - | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4 | - | 2 | 3 | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 9 | 14 | 3 | 8 | 14 |

| | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 4 | 1 | 3 | 1 | 1 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 98 | 58 | 57 | 73 | 71 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/10/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | - | 14 |
| II. Neoplasias (tumores) | 4 | 6 | 6 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 3 | 5 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 1 | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 3 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 13 | 13 | 8 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 3 | 2 | 1 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | - | 4 | 3 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 3 | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 1 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 1 | 3 | 2 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 33 | 40 | 49 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As informações do presente refletem a realidade do município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 1.609 |
| Atendimento Individual | 5.076 |
| Procedimento | 8.128 |
| Atendimento Odontológico | 331 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 99 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 99 | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 211 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 1963 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 18 | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 2192 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 211 | - |
| Total | 211 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 07/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Não havendo importação na atualização das Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), buscamos informações junto a outros sistemas de informação do governo federal e também nos setores do âmbito municipal, onde obtemos os seguintes resultados:

HPP - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE

a) Janeiro/2023

-Consultas - 505

Consultas com Observação - 39

Consultas de Emergência - 22

Procedimentos (injeções, curativos, retirada de pontos, sutura entre outros) - 115

b) Fevereiro/2023

Consultas - 577

Consultas com Observação - 33

Consultas de Emergência - 21

Procedimentos (injeções, curativos, retirada de pontos, sutura entre outros) - 244

c) Março/2023

Consultas - 482

Consultas com Observação - 39

Consultas de Emergência - 26

Procedimentos (injeções, curativos, retirada de pontos, sutura entre outros) - 208

d) Abril/2023

Consultas - 592

Consultas com Observação - 37

Consultas de Emergência - 22

Procedimentos (injeções, curativos, retirada de pontos, sutura entre outros) - 266

U S F - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Consultas em Ambulatório:

- Janeiro: 980

- Fevereiro: 1.077

- Março: 1.465

- Abril: 1.056

PRODUÇÃO DO SETOR DE FISIOTERAPIA

Número de Atendimentos

- Janeiro: 22 pacientes e 45 sessões;

- Fevereiro: 24 pacientes e 92 sessões;

- Março: 26 pacientes e 98 sessões;

- Abril: 19 pacientes e 68 sessões;

PRODUÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL

Número de Atendimentos

- Janeiro: 1.482
- Fevereiro: 1.688
- Março: 1.955
- Abril: 1.798

As demais informações constantes das importações estão em conformidade com a realidade do município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CONSULTORIO ISOLADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Total | 2 | 0 | 4 | 6 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 3 | 0 | 2 | 5 |
| CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA) | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| Total | 4 | 0 | 2 | 6 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Conforme já relatado no quadrimestre anterior, realizamos uma complementação dos dados para fins de transparência e para validar as informações atualizadas no presente quadrimestre, como segue:

Com relação ao item 5.3 informamos que o Município possui pactuação com o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.273.207/0001-28, com sede à R. Emiliano Pernetá nº 822 - Sala 02 - Centro, CEP 80420-080, na cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, que tem como objeto a definição das regras e critérios de participação do Município de como CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira, que Constituem ainda atividades desenvolvidas pelo CONSÓRCIO a execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como o gerenciamento na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde SUS.

Também com relação ao item 5.3 registramos que o município possui convênio/pactuação com o CIS - AMUNPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE de Paranavaí - Estado do Paraná, com o objeto atividade médica ambulatorial com recursos específicos para realização de exames complementares e atividade odontológica especializada. Os demais dados estão de acordo com a realidade do município

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 0 | 2 | 9 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/04/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 10 | 14 | 19 | 15 | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 1 | 6 | 7 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Complementação:

item 6. - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS, esclarecemos que o sub-item Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) acrescenta-se que no presente quadrimestre as unidades contavam com 82 profissionais de saúde.

Compreendendo: 02 profissionais CBOs médicos efetivos; 01 profissional CBO médico (programa mais médicos) e 01 profissional CBO médico (contrato prazo determinado); 04 CBOs enfermeiros efetivos; 03 CBOs enfermeiros contratados através de credenciamento; 06 CBOs (outros nível superior) efetivos; 46 CBOs (outros nível médio) efetivo; 04 CBOs (outros nível médio) contratados através de credenciamento;

No quadrimestre foram inseridos 02 (dois) estagiários contratados através da empresa CIEE que atuam junto a USF - UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA e HOSPITAL MUNICIPAL.

As informações do quadro de servidores do Departamento Municipal de Saúde são constantemente atualizados e disponibilizados no Painel de Transparência no site oficial do Município no seguinte endereço:
http://www.cruzeirosul.pr.gov.br/novo/servidores_saude.htm.

Ressalta-se que no decorrer deste quadrimestre não houve contratação de profissionais por meio de concurso público, porém registra-se que o mesmo já encontra-se em execução para suprir o quadro efetivo nos próximos meses.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Materno-Infantil | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal | Proporção de gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal | Percentual | 2019 | 100,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantia do Repasse de incentivo financeiro, fundo a fundo, para custeio das ações na atenção primária, com ênfase em critérios de vulnerabilidade epidemiológica e social. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Controle e monitoramento das gestantes cadastradas no sistema municipal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manutenção do grupo de gestantes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Reuniões técnicas com a equipe de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Adesão e seguimento ao protocolo da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Treinamento periódico com a equipe de atenção básica. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Garantia do acesso ao pré-natal com transporte municipal, para contra-referencia. | | | | | | | | | |
| 2. Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | Percentual | 2019 | 66,66 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - estratificação de risco às gestantes com garantia da referência pré-natal, parto, puerpério. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com a UBS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantia do Incentivo Financeiro de Qualidade do Parto (EQP) - para os hospitais que atenderem com qualidade aos requisitos definidos para atendimento à gestante e à criança. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantia da estratificação da gestante na atenção primária em saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Treinamento periódico para os profissionais de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Busca ativa das gestantes faltosas a referencia. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Garantia da contra-referencia das gestantes encaminhadas por meio de analise de retornos. | | | | | | | | | |
| 3. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior | Taxa de mortalidade infantil | Percentual | 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Taxa | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantação da estratificação de risco das crianças de até um ano. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliação dos serviços de banco de leite humano, garantindo a oferta para todas as regiões de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Busca ativa de crianças faltosas a puericultura. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantia da visita puerperal nos primeiros sete dias de vida. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantia de vagas no sistema de referencia para crianças de alto risco. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Integralização dos serviços da assistência social conselho tutelar e saúde, garantindo os direitos desta criança. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Identificação precoce dos fatores de risco. | | | | | | | | | |
| 4. Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna | Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos | Taxa | 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Taxa | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Promoção do atendimento humanizado no atendimento à gestante no pré-parto, parto e puerpério. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhamento das gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantia de referencia no caso de gestantes de risco intermediário e alto. | | | | | | | | | |
| 5. Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes | Nº de testes de sífilis por gestante | Percentual | 2019 | 100,00 | 100,00 | 3,00 | Percentual | 2,00 | 66,67 |
| Ação Nº 1 - Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantia do teste rápido na UBS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Busca ativa de gestante faltosa ao exame. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 6. Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil | Número de gestantes que realizaram todos os exames do protocolo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil | Percentual | 2019 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância do protocolo. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir recursos para a realização dos exames. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade dos exames. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

| OBJETIVO Nº 2.1 - Efetivar à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede. | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica | Número de usuários que utilizaram o sistema e que receberam acompanhamento domiciliar | Percentual | 2019 | 88,89 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 75,00 | 83,33 |
| Ação Nº 1 - Implementação da Educação Permanente e materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaboração de protocolos para visita domiciliar. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promoção da intersetorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantia da terapia medicamentosa. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir suporte e informação para a família. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Proporcionar equipe multidisciplinar para acompanhamento do paciente. | | | | | | | | | |
| 2. Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico | Número de pacientes com transtorno psíquico identificados | Percentual | 2019 | 61,10 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir profissional psicólogo para realizar as estratificações. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o acesso da equipe de saúde na visita domiciliar com segurança e qualidade. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estabelecer protocolos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Treinar e qualificar o profissional. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir a referencia para o nível secundário necessário | | | | | | | | | |
| 3. Implantar grupos de terapia ocupacional | Número de grupos de terapia ocupacional | Número | 2019 | 25 | 12 | 12 | Número | 3,00 | 25,00 |
| Ação Nº 1 - Identificação dos usuários e cadastramento. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de grupos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantia de profissionais qualificados. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantia de recurso financeiro para manutenção de incentivo e custeio. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

| OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal | Percentual | 2019 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 70,00 | 87,50 |
| Ação Nº 1 - Implementação de carga horária noturna, para atendimento odontológico para trabalhadores. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Agendamento só de primeira consulta, próximas consultas ser remarcaadas, logo após atendimento (marcar retorno) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitação dos Profissionais. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Escalar equipe para atendimento nos três períodos (manhã, tarde e noite (18:00h às 20:00h) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Ficar de sobre aviso nos finais de semana os profissionais de Odontologia. | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados | Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores | Percentual | 2019 | 41,43 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 44,00 | 62,86 |
| Ação Nº 1 - Ampliar e equipar e aumentar o número de profissionais no consultório odontológico na Escola. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ações coletivas de educação em saúde bucal nas escolas (palestras). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para melhoria e qualidade de atendimento e diagnóstico | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

| OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa. | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2018 | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária | Percentual | 2019 | 0,00 | 1,00 | 1,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade e a equipe de atenção básica. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Promoção da articulação Intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir o apoio e a responsabilização da família nos cuidados com o idoso por meio do fortalecimento da legislação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Garantir programas que visem a qualidade de vida e prevenção de patologias na população idosa. | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos | Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos | Proporção | 2019 | 71,19 | 59,00 | 30,00 | Proporção | 15,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade e a equipe da atenção básica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Promoção da articulação Intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir o apoio e a responsabilização da família nos cuidados com o idoso por meio do fortalecimento da legislação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Garantir programas que visem a qualidade de vida e prevenção de patologias na população idosa. | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos | Percentual de idosos com estratificação de risco para Fragilidade de idosos realizada. | Percentual | 2019 | 75,92 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilização da equipe de atenção básica para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitoramento do processo de estratificação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir junto ao estado hospitais e centros de referências especializados no atendimento a pessoa idosa | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | Percentual | 2019 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a atualização dos cadastros da área de abrangência | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Cadastrar os novos usuários do território de abrangência. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Oferecer suporte para a cobertura populacional. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de dados. | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária | Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária | Proporção | 2019 | 4,00 | 100,00 | 4,00 | Percentual | 2,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Implantação e implementação de protocolos e fluxos de atendimento. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação do cuidado às doenças sensíveis à Atenção Primária. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantação de programas de prevenção e promoção voltadas a redução das internações por causas sensíveis da Atenção Primária. | | | | | | | | | |
| 3. Atíngir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo | Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária | Razão | 2019 | 86,66 | 100,00 | 100,00 | Razão | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação da coleta da citologia de colo do útero. - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição e distribuição dos Kits de exames citopatológicos de colo de útero. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Oportunizar coleta em horários diferenciados. | | | | | | | | | |
| 4. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Proporção | 2019 | 25,00 | 1,60 | 0,40 | Proporção | 0,10 | 25,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliação do número de vagas no sistema único de saúde. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento das Ações de promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência | Número de vítimas de violência notificado e atendido na rede de atenção a saúde | Índice | 2019 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais de saúde e CRAS e Centro de Referência da Assistência Social. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampla divulgação do atendimento as vítimas de violência. | | | | | | | | | |
| 2. Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada | Percentual de cobertura e acompanhamento das condicionalidades do bolsa família | Percentual | 2019 | 100,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Captação e acompanhamento dos beneficiários do programa bolsa família. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Parceria com o CRAS e Educação na cobertura das condicionalidades do programa bolsa família. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Busca ativa dos beneficiários. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Acompanhamento dos indicadores alcançados. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Reuniões técnicas com a equipe de atenção básica. | | | | | | | | | |
| 3. Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite | Percentual de acompanhamento nutricional das crianças beneficiária do programa do leite | Percentual | 2019 | 92,98 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 68,00 | 71,58 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa de crianças faltosas a avaliação nutricional. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolvimento da estratégia em comunidades rurais. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reuniões técnicas com a equipe de atenção básica. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Integração com os departamentos municipais de saúde, CRAS, educação e conselho tutelar. | | | | | | | | | |
| 4. Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano | Percentual de acompanhamento e efetividade do grupo dentro dos usuários integrados no sistema | Número | 2019 | 1 | 2 | 2 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Captação dos usuários e cadastramento. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reuniões técnicas com a equipe. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Avaliação da adesão dos participantes e dos que abandonaram o vício. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manutenção do programa e terapia. | | | | | | | | | |
| 5. Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica | Monitoramento dos indicadores de sobrepeso na população em geral | Número | 2019 | 2 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Captar os usuários do sistema com condutas alimentares não saudáveis. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover reuniões de grupo. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Integralizar os departamentos municipais de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implantar um grupo de alimentação saudável através do NASF. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal. | Número de usuários atendidos no Sistema Municipal de Saúde | Percentual | 2019 | 94,44 | 100,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas sob responsabilidade e gerenciamento municipal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer a oferta de medicamentos essenciais na Farmácia Básica; | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde. | Ampliação de percentual de recurso financeiro | Percentual | 2019 | 50,00 | 10,00 | 10,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e efetivação da ampliação de recursos financeiros ao Consórcio Paraná Saúde. | | | | | | | | | |
| 3. Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal | Número de consultas realizadas | Número | 2019 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instalação de Toldo na entrada da Farmácia Básica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de carro para assistência farmacêutica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município. | Número de capacitações realizadas | Número | 2019 | 2 | 4 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de Educação permanente para Assistência Farmacêutica. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Valorização das estratégias de capacitação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Planejamento dos eventos de capacitação. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde**OBJETIVO Nº 8.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações e vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | Percentual | 2019 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos infantis e fetais por meio de relatório. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica. | | | | | | | | | |
| 2. Investigar 100% dos óbitos maternos | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Percentual | 2019 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos maternos por meio de relatório. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica. | | | | | | | | | |
| 3. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados | Percentual | 2019 | 80,75 | 100,00 | 97,00 | Percentual | 95,00 | 97,94 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil por meio de relatório. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica. | | | | | | | | | |
| 4. Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade | Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer | Percentual | 2019 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos sistemas de informação. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|-------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 2 - Realização de testes rápidos na rotina e campanhas anuais de Testes Rápidos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Intensificação e capacitação da equipe do hospital municipal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitação da equipe da Atenção Básica. | | | | | | | | | |
| 5. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90% | Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança | Percentual | 2019 | 70,37 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apoio técnico da Regional de Saúde para o desenvolvimento de ações relacionadas às metas e aos indicadores de coberturas vacinais (planejamento, monitoramento mensal e avaliação trimestral). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Gerenciamento mensal do sistema de informação de Eventos Adversos Pós-Vacinação. * Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Campanhas de multivacinação. | | | | | | | | | |
| 6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85% | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85% | Percentual | 2019 | 62,96 | 100,00 | 85,00 | Percentual | 79,00 | 92,94 |
| Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitoramento de banco do SINAN. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Campanha de identificação de sintomáticos respiratórios. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitação da equipe da Atenção Básica. | | | | | | | | | |
| 7. Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95% | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | Percentual | 2019 | 100,00 | 100,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fornecimento pelo SUS do exame anti-HIV (teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados. | | | | | | | | | |
| 8. Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 2019 | 97,92 | 96,00 | 96,00 | Percentual | 96,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de Cursos: de formação/ atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criação do Comitê Municipal de Serviços de Verificação de Causa de Óbito. | | | | | | | | | |
| 9. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2019 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 100,00 | 125,00 |
| Ação Nº 1 - Retroalimentação junto às áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde, para encerramento oportuno. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde. | | | | | | | | | |
| 10. Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | Número | 2019 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção dos testes rápidos no município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitação e atualização anual para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando à redução das DST e identificação de casos de violência em menores de cinco anos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde. | | | | | | | | | |
| 11. Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada | Percentual de número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada | Percentual | 2019 | 0,00 | 10,00 | 10,00 | Percentual | 5,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento mensal e notificação dos dados dos sistemas de informação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Campanhas de divulgação das leis e direitos das vítimas de agressão. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Parceria integralizada com CRAS, Conselho Tutelar e escolas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Incentivo financeiro para construção de casas de apoio para mulheres vítimas de violência. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 12. Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias | Percentual de toas as ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente | Percentual | 2019 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS e no SIEVISA. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos Sistemas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Instauração de processos administrativos de VISA. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde. | | | | | | | | | |
| 13. Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | 2019 | 100,00 | 100,00 | 5,00 | Percentual | 2,50 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de educação permanente aos coordenadores técnicos do VIGIAGUA. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Sensibilização e capacitação para que opere a Plataforma do SISAGUA. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde. | | | | | | | | | |
| 14. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilan-barre; microcefalia | Planos de contingência elaborados e divulgados | Percentual | | 100,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - elaboração e divulgação dos planos de contingência e protocolos elaborados. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais sobre os planos de contingência elaborados. | | | | | | | | | |
| 15. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo | Proporção de 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios | Percentual | 2019 | 89,57 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 66,45 | 83,06 |
| Ação Nº 1 - Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Viabilizar a contratação de profissionais para cobertura populacional em todas os setores do município | | | | | | | | | |
| 16. Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Número | 2019 | 0 | 9 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar um departamento específico voltado para a Saúde do Trabalhador com especificidade no sistema municipal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitação e monitoramento do sistema de informação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitação da equipe de Vigilância em Saúde. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência) | Taxa de mortalidade por causas externas (exceto por violência) | Percentual | 2019 | 80,00 | 100,00 | 4,00 | Percentual | ☑ Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas com vistas a conscientização sobre acidentes de trânsito. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Treinamento da equipe multiprofissional para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços prestados na instituição. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Investir no treinamento e educação permanente das equipes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Promover a implantação da Classificação de Risco nos serviços de atendimento. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Adotar estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, sobretudo nas maiores causas de morbimortalidade. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços. | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular | Taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vascular. | Taxa | 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Taxa | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Estruturar uma sala de estabilização no Hospital Municipal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter e reestruturar os serviços do hospital e pronto socorro. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reformar a estrutura física do Hospital Municipal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos hospitalares proporcionando maior suporte e resolutividade. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter recursos e infra-estrutura do SAMU móvel e SAMU aéreo. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - : Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios**OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento. | Ampliação, reforma da estrutura física e aquisição e distribuição de materiais permanentes. | Percentual | 2019 | 100,00 | 6 | 3 | Número | 1,00 | 33,33 |
| Ação Nº 1 - Reestruturação da unidade de internamento (hospital), reforma, ampliação e adequação da estrutura existente. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Construção de barracão/garagem para guardar os veículos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reforma e ampliação da sede do Centro Integrado de Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Investir na estrutura física e em materiais e equipamentos permanentes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Aquisição e distribuição de equipamentos e materiais permanentes às unidades de atendimento | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Adquirir e realizar manutenção preventiva nos veículo destinados ao uso das unidades de atendimento da SMS | | | | | | | | | |
| 2. Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos. | Oferta de ouvidoria municipal de satisfação dos usuários. | Percentual | 2019 | | 100,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento do processo de gestão da unidade de internação (hospital), otimização dos recursos empregados. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Tornar eficiente os dados para a transparência dos recursos empregados no sistema de Saúde do Município. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 10.2 - Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal. | Número de treinamentos e reuniões com Equipe de Enfermagem voltadas à ações estabelecidas. | Percentual | 2019 | 75,00 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Promover reuniões de equipe para discussão e estudos de caso, com vistas a aprimorar o atendimento das principais patologias atendidas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem aos pacientes internados na unidade hospitalar. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Instituir protocolo de ações para o Programa de Segurança do Paciente. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover ações de educação continuada e treinamento da equipe assistencial. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Aperfeiçoamento do processo de gestão da unidade de internação (hospital), otimização dos recursos empregados. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

| OBJETIVO Nº 11.1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno. | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS | Proporção da população vinculada à regulação de urgência. | Percentual | 2019 | 98,33 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantação efetiva da norma operacional de regulação (deliberação CIB/PR Nº 363/2013, ou a que vier a substituí-la), como referência técnico operacional do complexo regulador do Estado do Paraná. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estruturação e Organização do complexo regulador do Estado do Paraná, mediante disponibilização de estrutura física compatível nas sedes de macrorregião de saúde. Adoção de Sistema Operacional de Regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar; atendimento hospitalar/internação; atendimento eletivo: consultas e procedimentos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Adoção de Sistema Operacional de Regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar; atendimento hospitalar/internação; atendimento eletivo: consultas e procedimentos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Instituição de protocolos de regulação baseados em evidências científicas para qualificação da demanda, priorização do atendimento e elegibilidade para acesso eletivo. | | | | | | | | | |
| 2. Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS | Funcionalidade do Sistema de Regulação Municipal. | Percentual | 2019 | 92,56 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instituição de protocolos para o ingresso do paciente na Central de Regulação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para o cadastramento dos municípios no Sistema de Regulação de Leitos, manutenção das estruturas mínimas para o seu funcionamento; | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

| OBJETIVO Nº 12.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS. | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG. | Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão | Percentual | 2019 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CES | | | | | | | | | |
| 2. Realizar Conferências Municipais de Saúde | Nº de Conferências Realizadas | Número | 2017 | 1 | 2 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Organização e realização das Conferências Municipais de Saúde. | | | | | | | | | |
| 3. Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde | Número de Conselheiros Municipais Qualificados | Número | 2020 | 14 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 2,00 | 2,22 |
| Ação Nº 1 - Garantir a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir estrutura física mínima para reuniões dos Conselheiros Municipais de Saúde. | | | | | | | | | |
| 4. Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde | Número de plano de saúde enviados para apreciação ao Conselho | Número | 2020 | 1 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Elaboração do Plano Municipal de Saúde e garantia de sua apreciação pelo conselho Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 12.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde | Número de Capacitações realizadas | Número | 2019 | 0 | 6 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir transporte e alimentação aos Conselheiros Municipais de Saúde para realização de capacitações. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaboração de pesquisas para avaliar as maiores necessidades dos conselheiros direcionadas ao Controle Social. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Divulgar os meios eletrônicos que disponibilizam cursos voltados aos conselheiros municipais de saúde. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 13 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

| OBJETIVO Nº 13.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde. | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde | Percentual de gastos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde. | Percentual | 2019 | 23,43 | 15,00 | 15,00 | Percentual | 27,79 | 185,27 |
| Ação Nº 1 - Execução do Orçamento previsto na LOA; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhamento da Receita Líquida de Impostos vinculada à Saúde; Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Prestação de Contas de forma transparente da Aplicação de Recursos Orçamentários e Financeiros das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros. | Número de capacitações realizadas | Número | 2019 | 1 | 3 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Parcerias com as regionais de saúde e SESA para o estabelecimento de capacitações. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Prover parcerias com as regionais de saúde e SESA, assim como por meios próprios, o atendimento psicológico aos profissionais e usuários da saúde, cometidos direta ou indiretamente pela pandemia do COVID-19. | | | | | | | | | |
| 3. Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde. | Percentual aplicado pela União e Estado | Percentual | 2019 | 100,00 | 30,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde com vistas a garantia da legislação vigente. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer e Qualificar as ações em saúde pública municipal para enfrentamento da COVID-19

| OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir atendimento de qualidade e em tempo oportuno aos pacientes suspeitos e confirmados para COVID-19 | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID | Nº de unidades implantadas | Número | 2020 | 2 | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar infraestrutura física, materiais de proteção aos profissionais de saúde, publicidade e segurança | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar 02 Salas específicas na UBS para atender suspeitos da COVID-19; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Adquirir 04 Tendas pirâmides para abrigar pacientes suspeitos da COVID-19 na parte externa da UBS e Hospital Municipal. | | | | | | | | | |
| 2. Fornecer EPI's equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde | % de trabalhadores contemplados com a oferta de EPI | Percentual | 2020 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir e Disponibilizar álcool em gel 70%; Sabonete líquido; Papel toalha; Máscara cirúrgica descartável; Gorro descartável; Máscara N95 (para coleta de secreção nasofaríngea); Avental impermeável; Óculos de proteção e Luvas cirúrgicas; | | | | | | | | | |
| 3. Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19 | % de ações realizadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Prover o Departamento de Saúde com materiais contendo avisos para a contingência do Coronavírus. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Confeção de material publicitário em papel contendo as normas de higiene sanitária conforme a situação epidemiológica, para distribuição nas repartições públicas, comércio, indústrias, residências, igrejas, etc. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Confeção de banners em lona para fixação de avisos dentro e fora das repartições públicas de saúde. | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 14.2 - Promover ações para redução de agravos decorrentes da instalação da COVID 19 no país | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid | % de casos notificados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a Notificação imediata (Portaria nº204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas, a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Comunicar imediatamente o caso suspeito a Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificar área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e históricos de viagens dos casos suspeitos). | | | | | | | | | |
| 2. Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos | % de casos monitores | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos pela equipe ESF (Estratégia Saúde da Família), todos os contatos próximos de casos suspeitos reforçando apresentação de sinais e sintomas. | | | | | | | | | |

| Ação Nº 2 - Garantir recursos Humanos para tais ações. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 3. Testar 100% dos casos suspeitos para COVID | de casos suspeitos e testados | Percentual | 2020 | 96,66 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Coletar amostra para testagem no domicílio, UBS ou ambiente hospitalar com Kit Teste fornecido pela 14ªRS ; Paranavá ou realizado em laboratório particular, por profissional capacitado e posteriormente enviar a 14ª RS; | | | | | | | | | |
| 4. Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos | % de equipe capacitada | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Viabilização de agentes de fiscalização nos ambientes públicos e privados para cumprimento de normas sanitárias vigentes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Treinamento dos profissionais de saúde, quanto aos cuidados com: higienização das mãos, utilização de EPIs preconizado pelo Ministério da Saúde, identificação de casos suspeitos, monitoramento dos pacientes. Informar a população através de panfletos, mídia social, carro de som, rádio comunitária sobre: Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar; Lav | | | | | | | | | |
| 5. Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar | Fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar implantado | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Quando necessário o paciente será transportado pela ambulância do município ou Samu, seguindo as orientações da NOTA TÉCNICA Nº04/2020GVIMS/GGTES/ ANVISA: | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após realização do transporte. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 14.3 - Garantir a aplicação de imunizantes conforme o plano nacional de vacinação para COVID 19 | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Notificar e investigar 100% dos EAPV | % de EAPV notificados | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Os profissionais envolvidos serão capacitados para orientar os vacinados. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - A profissional de saúde, responsável pela epidemiologia, será responsável pela investigação dos eventos adversos em tempo oportuno. A profissional será informada pela Unidade de Saúde e / ou Hospital Municipal dos vacinados que procuraram o serviço de saúde com queixa EAPV. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Notificar e acompanhar os eventos adversos pós-vacinação de forma oportuna. Todos os vacinados receberão orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos e serão orientados a procurarem a Unidade de Saúde e/ou Hospital Municipal para registrar qualquer evento adverso percebido. | | | | | | | | | |
| 2. Identificar 100% dos Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 | % de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 notificados | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Os eventos adversos graves serão informados a Regional de Saúde em 24 horas através de email/ telefone. O paciente será encaminhado a Santa Casa de Paranavá, caso necessário. | | | | | | | | | |
| 3. Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19 | % de ações realizadas | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Providenciar a retirada na respectiva Regional de Saúde (14ª RS), obedecendo às recomendações técnicas envolvidas, bem como o registro de estoque no sistema de informação do Ministério da Saúde. Durante o transporte será monitorado a temperatura e seu registro, assim como no armazenamento. A geladeira possui gerador próprio, assim como o registro das oscilações de temperatura e alarme quando a temperatura ultrapassar o recomendado (2-8°C). | | | | | | | | | |
| 4. Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização | % de profissionais capacitados | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Os profissionais serão capacitados quanto: - técnica de aplicação: IM na região deltóide na dosagem de 0,5ml, podendo ser utilizadas as seguintes agulhas: 25x6, 25x7 e 25x8; - armazenamento das vacinas: deverá ser armazenada de +2a+8°C; - uso de EPIs: orientar quanto ao uso dos EPIs durante a aplicação da vacina; - dados do vacinado: anotar os dados para posteriormente ser digitado no sistema; - Capacitação sobre EAPV: identificação, notificação e investigação dos EAPV. | | | | | | | | | |
| 5. Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação | % de ações realizadas | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estruturar a sala de vacina com um computador próprio com acesso a internet, onde será digitado diariamente as doses aplicadas, por um profissional capacitado sobre o sistema. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro | % de ações realizadas | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Será realizada por profissional capacitado e técnica de enfermagem / Enfermeiro, vacinação em pacientes com dificuldade de locomoção e institucionalizado. Os dados dos vacinados serão anotados em livros próprios para a campanha e posteriormente será digitado no sistema | | | | | | | | | |
| 7. Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação | % de cadernetas preenchidas | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Será identificada na caderneta de vacinação dados como: nome da vacina, data, lote, validade, fabricante, local e nome do aplicador. | | | | | | | | | |
| 8. Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização | % de ações realizadas | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - A população será informada sobre cada fase dos grupos prioritários através de carro de som, rádio local, mídias sociais, nas igrejas e sites públicos. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 2 - Manter atualizados os dados através de inserção das informações em até 48 horas nos Sistemas próprios do Ministério da Saúde e até 5 dias no site oficial do município e redes sociais oficial para publicidade dos índices de vacinação | | | | | | | | | |
| 9. Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos no Plano de Vacinação | % de vacinas aplicadas conforme recebimento das doses | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Vacinar Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde Vacinar pessoas de 80 anos ou mais Vacinar pessoas de 75 a 79 anos Vacinar pessoas de 70 a 74 anos Vacinar pessoas de 65 a 69 anos Vacinar pessoas de 60 a 64 anos Vacinar pessoas com comorbidades Vacinar Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas / Unidades de Acolhimento) Vacinar pessoas com deficiência permanente Vacinar pessoas que atual como caminhoneiros Vacinar Trabalhadores de Transporte Coletivo Rod | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---|--|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal | 90,00 | 90,00 |
| | Notificar e investigar 100% dos EAPV | 100,00 | 100,00 |
| | Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid | 100,00 | 100,00 |
| | Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde | 15,00 | 27,79 |
| | Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde | 2 | 0 |
| | Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento. | 3 | 1 |
| | Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência) | 4,00 | |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município. | 2 | 1 |
| | Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal. | 95,00 | 95,00 |
| | Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica | 90,00 | 75,00 |
| | Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | 80,00 | 80,00 |
| | Identificar 100% dos Eventos Graves Pós- Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos | 100,00 | 100,00 |
| | Fornecer EPI's equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros. | 1 | 0 |
| | Realizar Conferências Municipais de Saúde | 0 | 0 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde. | 10,00 | |
| | Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada | 80,00 | 80,00 |
| | Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária | 4,00 | 2,00 |
| | Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos | 30,00 | 15,00 |
| | Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados | 70,00 | 44,00 |
| | Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico | 60,00 | 60,00 |
| | Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior | 0,00 | 0,00 |
| | Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19 | 100,00 | 100,00 |
| | Testar 100% dos casos suspeitos para COVID | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| | Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde | 90,00 | 2,00 |
| | Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF | 97,00 | 95,00 |
| Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal | 0 | 0 | |
| Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite | 95,00 | 68,00 | |
| Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo | 100,00 | 100,00 | |
| Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos | 90,00 | 90,00 | |
| Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna | 0,00 | 0,00 | |

| | | | |
|----------------------|--|--------|--------|
| | Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde | 0 | 0 |
| | Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes | 3,00 | 2,00 |
| | Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar | 100,00 | 100,00 |
| | Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90% | 90,00 | 90,00 |
| | Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica | 1 | 0 |
| | Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização | 100,00 | 100,00 |
| | Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | 80,00 | 100,00 |
| | Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos previsto no Plano de Vacinação | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos | 1 | 0 |
| | Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada | 10,00 | 5,00 |
| | Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 5,00 | 2,50 |
| | Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilan-barre; microcefalia | 80,00 | 80,00 |
| | Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo | 80,00 | 66,45 |
| | Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador | 1 | 0 |
| 301 - Atenção Básica | Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal | 90,00 | 90,00 |
| | Notificar e investigar 100% dos EAPV | 100,00 | 100,00 |
| | Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid | 100,00 | 100,00 |
| | Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID | 2 | 2 |
| | Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde | 15,00 | 27,79 |
| | Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde | 2 | 0 |
| | Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal. | 1 | 0 |
| | Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento. | 3 | 1 |
| | Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência) | 4,00 | |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município. | 2 | 1 |
| | Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal. | 95,00 | 95,00 |
| | Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência | 100,00 | 100,00 |
| | Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2018 | 1,00 | |
| | Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | 80,00 | 70,00 |
| | Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica | 90,00 | 75,00 |
| | Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | 80,00 | 80,00 |
| | Identificar 100% dos Eventos Graves Pós- Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos | 100,00 | 100,00 |
| | Fornecer EPI's equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros. | 1 | 0 |
| | Realizar Conferências Municipais de Saúde | 0 | 0 |
| | Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS | 95,00 | 95,00 |

| | | |
|--|--------|--------|
| Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos. | 95,00 | 95,00 |
| Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular | 0,00 | 0,00 |
| Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde. | 10,00 | |
| Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada | 80,00 | 80,00 |
| Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária | 4,00 | 2,00 |
| Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos | 30,00 | 15,00 |
| Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados | 70,00 | 44,00 |
| Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico | 60,00 | 60,00 |
| Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior | 0,00 | 0,00 |
| Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19 | 100,00 | 100,00 |
| Testar 100% dos casos suspeitos para COVID | 100,00 | 100,00 |
| Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde | 90,00 | 2,00 |
| Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF | 97,00 | 95,00 |
| Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal | 0 | 0 |
| Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite | 95,00 | 68,00 |
| Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos | 90,00 | 90,00 |
| Implantar grupos de terapia ocupacional | 12 | 3 |
| Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna | 0,00 | 0,00 |
| Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização | 100,00 | 100,00 |
| Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde | 0 | 0 |
| Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade | 90,00 | 90,00 |
| Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano | 2 | |
| Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano | 0,40 | 0,10 |
| Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes | 3,00 | 2,00 |
| Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação | 100,00 | 100,00 |
| Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar | 100,00 | 100,00 |
| Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90% | 90,00 | 90,00 |
| Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica | 1 | 0 |
| Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil | 100,00 | 100,00 |
| Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85% | 85,00 | 79,00 |
| Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95% | 85,00 | 85,00 |
| Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 96,00 | 96,00 |
| Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização | 100,00 | 100,00 |
| Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | 80,00 | 100,00 |
| Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos previsto no Plano de Vacinação | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos | 1 | 0 |
| Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada | 10,00 | 5,00 |
| Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 5,00 | 2,50 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilan-barre; microcefalia | 80,00 | 80,00 |
| | Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo | 80,00 | 66,45 |
| | Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador | 1 | 0 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | 80,00 | 70,00 |
| | Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID | 2 | 2 |
| | Garantir o acesso de 100% dos munícipes à regulação de urgência do SUS | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal. | 1 | 0 |
| | Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento. | 3 | 1 |
| | Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2018 | 1,00 | |
| | Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular | 0,00 | 0,00 |
| | Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS | 95,00 | 95,00 |
| | Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos. | 95,00 | 95,00 |
| | Implantar grupos de terapia ocupacional | 12 | 3 |
| | Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano | 0,40 | 0,10 |
| | Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano | 2 | |
| | Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade | 90,00 | 90,00 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85% | 85,00 | 79,00 |
| | Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95% | 85,00 | 85,00 |
| | Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 96,00 | 96,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 496.000,00 | 5.602.000,00 | 2.164.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 8.262.000,00 |
| | Capital | 16.500,00 | 30.000,00 | 203.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 250.000,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 496.000,00 | 5.602.000,00 | N/A | N/A | 61.000,00 | N/A | N/A | N/A | 6.159.000,00 |
| | Capital | 16.500,00 | 30.000,00 | N/A | N/A | 454.000,00 | N/A | N/A | N/A | 500.500,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 30.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 30.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 17/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As informações do presente relatório refletem a realidade da gestão em saúde do município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 193.910,91 | 1.849.441,48 | 554.039,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.597.391,65 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 193.910,91 | 1.849.441,48 | 554.039,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.597.391,65 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 4,46 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 75,06 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 4,42 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 99,47 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 7,13 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 57,91 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 586,32 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 43,60 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 2,47 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 33,31 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,00 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 14,86 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 27,79 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.651.000,00 | 1.651.000,00 | 512.500,02 | 31,04 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 331.000,00 | 331.000,00 | 57.418,00 | 17,35 |
| IPTU | 250.000,00 | 250.000,00 | 31.135,19 | 12,45 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 81.000,00 | 81.000,00 | 26.282,81 | 32,45 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 300.000,00 | 300.000,00 | 170.662,17 | 56,89 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| ITBI | 300.000,00 | 300.000,00 | 170.662,17 | 56,89 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 300.000,00 | 300.000,00 | 94.423,01 | 31,47 |
| ISS | 300.000,00 | 300.000,00 | 94.096,46 | 31,37 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 326,55 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 720.000,00 | 720.000,00 | 189.996,84 | 26,39 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 18.880.000,00 | 18.880.000,00 | 6.141.061,03 | 32,53 |
| Cota-Parte FPM | 13.040.000,00 | 13.040.000,00 | 4.397.762,37 | 33,73 |
| Cota-Parte ITR | 240.000,00 | 240.000,00 | 34.683,55 | 14,45 |
| Cota-Parte do IPVA | 480.000,00 | 480.000,00 | 436.055,58 | 90,84 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.800.000,00 | 4.800.000,00 | 1.248.613,36 | 26,01 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 160.000,00 | 160.000,00 | 13.600,49 | 8,50 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 160.000,00 | 160.000,00 | 10.345,68 | 6,47 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 160.000,00 | 160.000,00 | 10.345,68 | 6,47 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 20.531.000,00 | 20.531.000,00 | 6.653.561,05 | 32,41 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|---|--|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 5.565.000,00 | 5.552.000,00 | 2.021.928,55 | 36,42 | 1.849.441,48 | 33,31 | 1.645.903,30 | 29,65 | 172.487,07 | |
| Despesas Correntes | 5.535.000,00 | 5.522.000,00 | 2.021.928,55 | 36,62 | 1.849.441,48 | 33,49 | 1.645.903,30 | 29,81 | 172.487,07 | |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 5.565.000,00 | 5.552.000,00 | 2.021.928,55 | 36,42 | 1.849.441,48 | 33,31 | 1.645.903,30 | 29,65 | 172.487,07 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | | DESPESAS PAGAS (f) | |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | | | 2.021.928,55 | | 1.849.441,48 | | 1.645.903,30 | |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | | | N/A | | N/A | | N/A | |

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.021.928,55 | 1.849.441,48 | 1.645.903,30 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 998.034,15 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.023.894,40 | 851.407,33 | 647.869,15 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 30,38 | 27,79 | 24,73 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023 | 998.034,15 | 1.849.441,48 | 851.407,33 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Empenhos de 2022 | 3.364.216,31 | 5.675.405,64 | 2.311.189,33 | 0,00 | 130.934,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.442.124,01 |
| Empenhos de 2021 | 2.856.013,38 | 5.141.001,95 | 2.284.988,57 | 0,00 | 36.175,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.321.164,27 |
| Empenhos de 2020 | 2.265.885,15 | 4.583.783,00 | 2.317.897,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.317.897,85 |
| Empenhos de 2019 | 2.144.122,55 | 3.147.662,00 | 1.003.539,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.003.539,45 |
| Empenhos de 2018 | 2.023.414,50 | 3.457.748,00 | 1.434.333,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.434.333,50 |
| Empenhos de 2017 | 1.950.545,30 | 3.306.500,57 | 1.355.955,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.355.955,27 |
| Empenhos de 2016 | 1.893.807,00 | 3.689.142,00 | 1.795.335,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.795.335,00 |
| Empenhos de 2015 | 1.835.920,90 | 2.212.216,00 | 376.295,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 376.295,10 |
| Empenhos de 2014 | 1.965.769,16 | 3.372.579,00 | 1.406.809,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.406.809,84 |
| Empenhos de 2013 | 1.673.718,60 | 2.492.532,10 | 818.813,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 818.813,50 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 2.441.200,00 | 2.641.200,00 | 385.996,31 | 14,61 |
| Provenientes da União | 1.761.000,00 | 1.961.000,00 | 383.943,27 | 19,58 |
| Provenientes dos Estados | 660.200,00 | 660.200,00 | 2.053,04 | 0,31 |
| Provenientes de Outros Municípios | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 2.441.200,00 | 2.641.200,00 | 385.996,31 | 14,61 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 3.102.000,00 | 3.505.000,00 | 749.250,18 | 21,38 | 747.950,17 | 21,34 | 692.044,66 | 19,74 | 1.300,01 |
| Despesas Correntes | 2.428.000,00 | 2.831.000,00 | 747.950,18 | 26,42 | 747.950,17 | 26,42 | 692.044,66 | 24,45 | 0,01 |
| Despesas de Capital | 674.000,00 | 674.000,00 | 1.300,00 | 0,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.300,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 3.102.000,00 | 3.505.000,00 | 749.250,18 | 21,38 | 747.950,17 | 21,34 | 692.044,66 | 19,74 | 1.300,01 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 8.667.000,00 | 9.057.000,00 | 2.771.178,73 | 30,60 | 2.597.391,65 | 28,68 | 2.337.947,96 | 25,81 | 173.787,08 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 8.667.000,00 | 9.057.000,00 | 2.771.178,73 | 30,60 | 2.597.391,65 | 28,68 | 2.337.947,96 | 25,81 | 173.787,08 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.605.500,00 | 3.002.500,00 | 555.339,26 | 18,50 | 554.039,26 | 18,45 | 502.048,38 | 16,72 | 1.300,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 6.061.500,00 | 6.054.500,00 | 2.215.839,47 | 36,60 | 2.043.352,39 | 33,75 | 1.835.899,58 | 30,32 | 172.487,08 |

FONTE: SIOPS, Paraná20/07/23 15:53:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|--|--|-----------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 1.431.556,92 | 0,00 | 1.431.556,92 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 1.431.556,92 | 0,00 | 1.431.556,92 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre Total k= (i + j) | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.550,00 | 3.238,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.550,00 | 3.238,00 |

Gerado em 07/02/2024 08:47:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 07/02/2024 08:47:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j) | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 07/02/2024 08:47:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações foram importadas do SIOPS e demonstram as receitas, despesas e investimentos realizados no presente quadrimestre.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram registradas auditorias neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente relatório tem por objetivo a transparência das ações e resultados obtidos pela gestão neste quadrimestre, que, mesmo com alguns problemas em especial, reformas em andamento, concurso público em andamento para contratação de profissionais no quadro efetivo, demonstramos que a gestão de saúde tem oportunizado da melhor forma possível os serviços aos usuários, com dignidade e respeito.

MONICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA FIGUEIREDO
Secretário(a) de Saúde
CRUZEIRO DO SUL/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Relatório avaliado e aprovado pelo CMS.

Introdução

- Considerações:
avaliado e aprovado pelo CMS.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Avaliado e aprovado pelo CMS.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
avaliado e aprovado pelo CMS.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
avaliado e aprovado pelo CMS por unanimidade.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
avaliado e aprovado pelo CMS.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Considerando todas as informações no presente, o conselho municipal de saúde avaliou e aprovou por unanimidade.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Conforme demonstram as tabelas de receita e despesa, o CMS avaliou e aprovou por unanimidade.

Auditorias

- Considerações:
avaliado e aprovado pelo CMS.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Conforme exposição realizada pela gestão em saúde, o CMS avalia e aprova por unanimidade.

Status do Parecer: Avaliado

CRUZEIRO DO SUL/PR, 17 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro Do Sul